



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CAIS-CENE

Parecer nº 21/2025/CAIS-CENE

De: **CAIS-CENE**

Para: **SUPEL-COSAU4**

Processo Nº: **0036.044277/2024-12**

Assunto: **ANALISE/PARECER TÉCNICO Coordenação de Estadual de Nutrição Enteral - PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90042/2025**

Prezados(a)

Em atenção ao Despacho 0060158870, segue abaixo a síntese dos resultados dessa análise por empresa, conforme as especificações técnicas solicitadas no termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRESENTAÇÃO	EMPRESA	MARCA/MODELO	REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
	Equipo duas vias com ponta cruz na cor lilás (para sistema fechado) – Equipo para gotejamento gravitacional de nutrição enteral; estéril, atóxico, ariogênico, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em frasco com tampa com conexão em cruz, contendo protetor; Câmara de gotejamento flexível e transparente; Tubo flexível cor diferenciada em PVC com						

8	no mínimo 1,20m de comprimento; Regulador de fluxo (pinça rolete) para controle manual de gotejamento com segurança, 1 (uma) via com ponta perfurante em estrela com rosca em ABS roxo para adaptação segura em bolsas de dietas enterais sistema Fechado 1 (uma) via com ponta perfurante biselada em ABS branco, com apoio para adaptação em frascos d'água. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade, livre de bisfenol e registro no Ministério da Saúde. Cumprir as determinações da RDC Nº 04/ 2011 e demais normas legais.	UND	INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA (0060158718)	BIOBASE	80212340046	REPROVADO	Com base na análise dos critérios exigidos no edital, conclui-se que o produto apresentado NÃO ATENDE completamente ao descritivo. O produto não apresenta a segunda via exigida (via com ponta biselada em ABS branco).
---	--	-----	---	---------	-------------	------------------	--

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LARISSA DAVID REIS
Nutricionista/Analista Técnico
Portaria nº 60 de 07 de janeiro de 2025 (0056272680)
Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral
CENE/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Larissa David Reis, Nutricionista**, em 19/05/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060294808** e o código CRC **F1CCC6D6**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.044277/2024-12

SEI nº 0060294808